



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.330, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Denomina de Rua Mauro Pereira de Almeida a
Rua Projetada B, no bairro Pinheiros.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **MAURO PEREIRA DE ALMEIDA** a rua Projetada B, no bairro Pinheiros.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de setembro de 2021.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 594/2021 de autoria do Vereador Matheus Merenciano da Silva.